



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 172, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 90ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, considerando o processo nº 23282.019282/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 26 de dezembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 20/12/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084604** e o código CRC **CBFFE235**.

Referência: Processo nº 23282.019282/2024-81

SEI nº 1084604



AUDITORIA INTERNA



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2025

EXERCÍCIO: 2025

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração do
PAINT – Plano
Anual de Auditoria
Interna da Unilab,
para o exercício de
2025.

Por que esse trabalho foi realizado?

As normas de auditoria interna exigem a consecução de um plano para orientar os trabalhos a serem executados, baseando-se na avaliação dos riscos. A Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021 apresenta as normas que orientam a elaboração do plano de auditoria interna. Ademais, a Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do sistema e-CGU (e-Aud) disponibilizou ferramentas para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos. Dessa forma, a realização deve ser feita considerando, na determinação das ações, a materialidade, a criticidade e a relevância, além dos riscos de graduação apresentados pela CGU. Por fim, procura-se agregar valor à comunidade acadêmica e a universidade, tendo em vista os recursos humanos e materiais disponíveis.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN Auditoria Interna

CGU Controladoria-Geral da União

Consuni Conselho Universitário

CPLP Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

LOA Lei Orçamentária Anual

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

IFE Instituições Federais de Ensino

MEC Ministério da Educação

MOT Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

PABR Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos

PAINT Plano Anual de Auditoria Interna

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PDP Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PGMQ Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PLOA Projeto de Lei Orçamentária Anual

RAINT Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SFC Secretaria Federal de Controle Interno

SGP Superintendência de Gestão de Pessoas

TCU Tribunal de Contas da União

UAIG Unidade de Auditoria Interna Governamental

UG Unidade Gestora

Unilab Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

SUMÁRIO

1.	DA INTRODUÇÃO	4
2.	DA UNILAB.....	5
2.1	DA INSTITUIÇÃO.....	5
2.2	DA ESTRUTURA ACADÊMICA E ORGANIZACIONAL.....	5
3.	DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	9
4.	DA RESERVA TÉCNICA E DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	11
5.	DA GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	13
6.	DA CAPACITAÇÃO	15
7.	DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNILAB PARA O EXERCÍCIO 2025	17
8.	DO PAINT	20
8.1	DA LEGISLAÇÃO E DOS FATORES PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	20
8.2	DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO.....	23
8.3	DA MATRIZ DE RISCO.....	24
8.4	DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO – PAINEL CGU RISCOS DA GRADUAÇÃO E DA PÓS-GRADUAÇÃO	27
9.	DOS TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS EM 2025 E SEUS OBJETIVOS	32
9.1	DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES	33
9.2	DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	34
10.	DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	39
11.	DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	41



1. DA INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU n° 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e sobre o parecer da prestação de contas da entidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, entre outras providências.

Assim, trata em específico do (PAINT) que é o documento que apresenta as ações de auditoria a serem desenvolvidas pelo período de um ano. O PAINT de 2025, será elaborado em 2024 e aprovado pelas instâncias competentes, CGU e Conselho Universitário (Consuni).

Ressalta-se que o objetivo do PAINT é apresentar ações e temáticas a serem trabalhadas, por meio de procedimentos de avaliação, entre outros, contribuindo com a Universidade na busca por atingimento dos objetivos e agregação de valor, principalmente, quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

2. DA UNILAB

2.1 Da Instituição

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil (MEC), com sede na cidade de Redenção, estado do Ceará. Ela foi criada pela Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010.

A Unilab tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

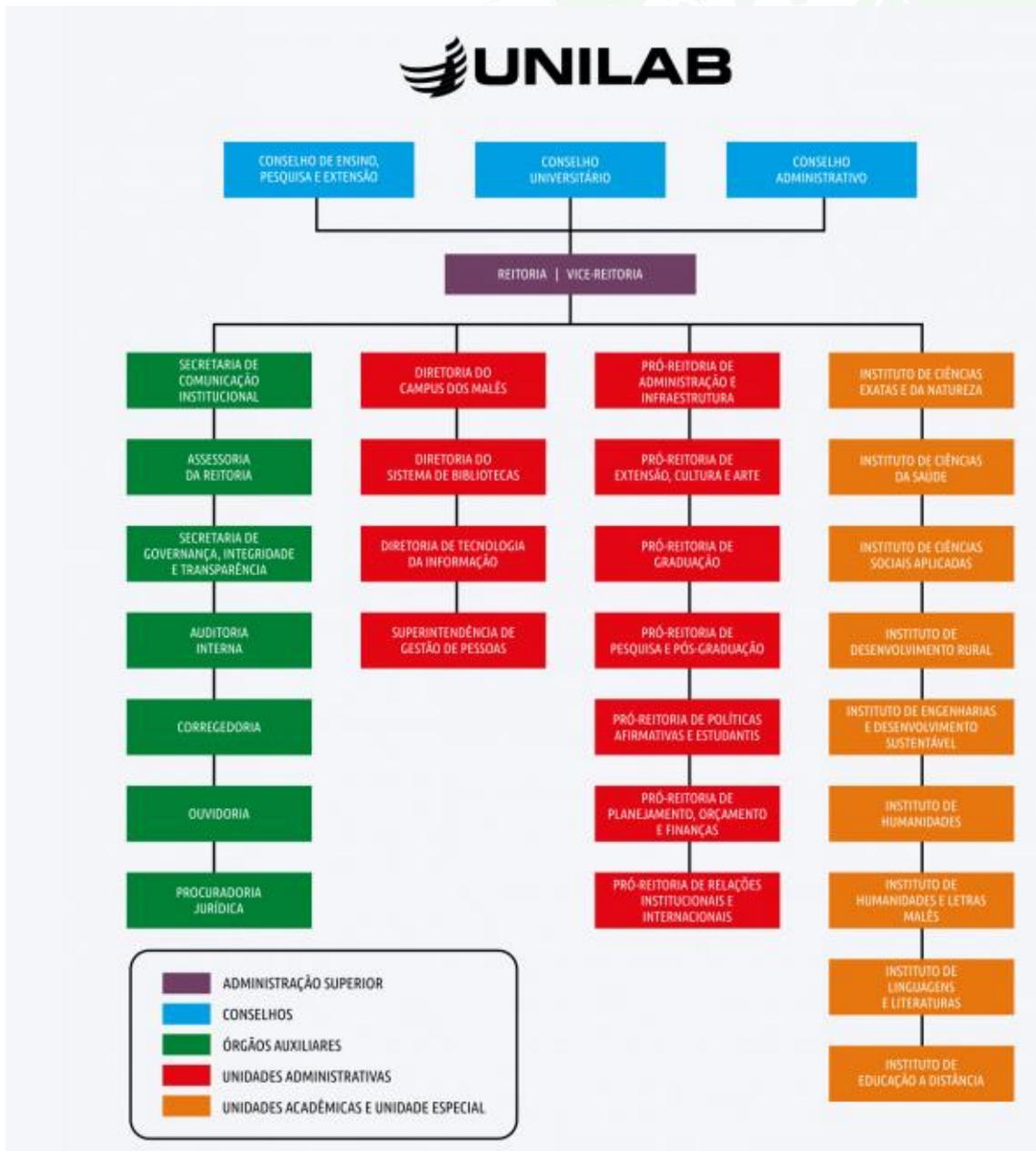
No Ceará, a Unilab está presente nos municípios de Redenção, com o Campus da Liberdade e o Campus dos Auroras, e em Acarape, com Unidade Acadêmica dos Palmares. Em tempo, na Bahia, a universidade está presente no município de São Francisco do Conde, representado pelo Campus dos Malês.

Por ter sido criada baseando-se no princípio de cooperação solidária, desenvolveu parceria com outros países, principalmente africanos, desenvolvendo formas de crescimento econômico, político e social entre os estudantes, formando cidadãos capazes de multiplicar o aprendizado. Assim, surgiu em um cenário do Ensino Superior brasileiro com um projeto pedagógico baseado nos princípios de cooperação solidária entre os países de língua portuguesa. Essas e outras informações encontram-se disponíveis no [sítio institucional](#) da Unilab.

2.2 Da Estrutura Acadêmica e Organizacional

A Unilab está dividida em administração superior, conselhos, órgãos auxiliares, unidades administrativas, acadêmicas e especiais.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA



Fonte: <https://unilab.edu.br/transparencia-publica/>

Ressalta-se que a Auditoria Interna (Audin) é vinculada diretamente ao Conselho Universitário.

A Unilab possui 37 (trinta e sete) cursos de graduação, sendo 06 (seis) na modalidade à distância e 31 (trinta e um) presenciais, distribuídas entre os campi do Ceará e Bahia. Além disso, a universidade possui cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, consoante informações obtidas no site da Unilab:

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Cursos – Campi Ceará

Graduação Presencial

Administração Pública
Agronomia
Antropologia
Bacharelado em Humanidades – BHU
Ciências Biológicas – Licenciatura
Ciências da Natureza e Matemática
Ciências Sociais
Enfermagem
Engenharia de Alimentos
Engenharia de Computação
Engenharia de Energias
Farmácia
Física
História
Letras – Língua Portuguesa
Letras – Língua Inglesa
Licenciatura em Educação Escolar Quilombola
Licenciatura Intercultural Indígena
Matemática – Licenciatura
Medicina
Pedagogia – Licenciatura
Química – Licenciatura
Relações Internacionais
Serviço Social
Sociologia – Licenciatura

Graduação a Distância

Bacharelado em Administração Pública <u>EaD</u>
Licenciatura Computação <u>EaD</u>
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais <u>EaD</u>
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa <u>EaD</u>

Pós-Graduação Latu Sensu – Especialização (A Distância)

Gestão Pública Gestão Pública Municipal
Gestão em Saúde
Gestão de Recursos Hídricos, Ambientes e Energéticos
Gênero, Diversidade e Direitos humanos
Literaturas Africanas de Língua Portuguesa
Ciências é 10 – Ensino de Ciências: Anos Finais do Ensino Fundamental
Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e médio

Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado

Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS
Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH
Mestrado Acadêmico em Enfermagem – MAENF
Programa de Mestrado em Antropologia UFC-UNILAB
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT
Mestrado Acadêmico em Estudos da Linguagem
Mestrado Acadêmico em Energia e Ambiente
Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (associação com IFCE)
Mestrado Profissional em Saúde da Família
Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África – MEL Malês

Fonte: <https://unilab.edu.br/cursos-da-unilab-2/>

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Cursos – Campus São Francisco do Conde/Bahia

Graduação Presencial

Bacharelado em Humanidades – BHU

Letras – Língua Portuguesa

Bacharelado em Relações Internacionais

Licenciatura em Ciências Sociais

Licenciatura em História

Licenciatura em Pedagogia

Graduação a Distância

Licenciatura em Computação e Informática

EaD

Administração Pública (Bacharelado) –
previsão de nova turma em 2025

Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado

Mestrado em Estudos de Linguagens:
Contextos Lusófonos Brasil-África

Fonte: <https://unilab.edu.br/cursos-sfc/>

A universidade é composta por 367 técnicos em administração ativos e 406 docentes ativos, totalizando 773 servidores, de acordo com painel de gestão de pessoas da Unilab.



Fonte: Painel de Gestão de Pessoas. Acessado em Out/2024.

3. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A UAIG da Unilab foi constituída no ano de 2012, pela Portaria GR nº 528, de 18 de dezembro de 2012, e deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Ademais, a UAIG é o setor responsável por realizar a atividade de auditoria interna na universidade. A Auditoria Interna é um órgão técnico de controle e assessoramento diretamente vinculado ao Conselho Universitário e subordinado tecnicamente ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal/ Controladoria-Geral da União (CGU).

A vinculação da auditoria interna ao conselho máximo da universidade é necessária para preservar a independência, pois conforme afirma o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) da CGU:

(...) a independência e a objetividade são dois pressupostos fundamentais para o exercício da auditoria interna, tanto na condução dos trabalhos quanto na emissão de opinião pela UAIG. Estão associados o primeiro, à UAIG, e o segundo, à atitude do auditor em relação à Unidade Auditada.

Ainda de acordo com o MOT, os trabalhos devem ser desenvolvidos com o objetivo de contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais da unidade auditada, bem como para o aprimoramento dos processos de governança e do controle interno.

De acordo com o regimento interno, segue abaixo um quadro demonstrativo com a missão, a visão e os valores da Auditoria Interna da Unilab:



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA



MISSÃO

Fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle e fiscalização, bem como assessorar, no âmbito da universidade, os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, visando garantir a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos no campo de ação esta instituição.



VISÃO

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais os processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.



VALORES

- Integridade e Comportamento
- Autonomia Técnica e Objetividade
- Proficiência e Zelo Profissional
- Sigilo Profissional

A Unidade de Auditoria Interna Governamental é composta por três servidores, conforme quadro abaixo:

Servidores	Funções
Marcondes Chaves De Souza	Auditor
Raimundo Aristeu dos Santos Maia	Auditor
Maira Cristina Amorim	Chefe da Auditoria Interna

Como breve histórico, informa-se que a atual chefia de auditoria interna foi designada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 460/2020, publicada em 9 de novembro de 2020, com aprovação pelo Consuni por meio da Resolução Consuni/Unilab n° 6/2020, de 29 de julho de 2020. Além disso, a indicação da Chefe de Auditoria Interna foi submetida à aprovação da CGU e confirmada por meio do Ofício n° 18916/2020/SE/CGU, datado de 22 de outubro de 2020. Ademais, informa-se que a renovação do mandato se consubstanciou pela Resolução Consuni/Unilab n° 126, de 18 de outubro de 2023.

4. DA RESERVA TÉCNICA E DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Imprevistos acontecem e a Auditoria Interna precisa estar preparada para essas demandas extraordinária. Dessa forma, destina-se, anualmente, algumas horas do PAINTE para execução de demandas extraordinárias, classificadas como Reserva Técnica.

Para tais demandas, a IN SFC/ CGU nº 5/2021, solicita em seu artigo 4º a previsão de horas para demandas extraordinárias. Conforme pode ser observado abaixo:

Art. 4º O PAINTE deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo: (...)

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE.

Ressalta-se que tal recurso só será utilizado, caso não seja possível a inclusão da ação no PAINTE subsequente, seguindo todos os ritos comuns da elaboração e escolha da ação por meio da matriz de risco. Ademais, espera-se que a utilização dessas demandas seja em atividades correspondentes aos serviços de auditorias, como por exemplo, apuração de denúncias e ações de avaliação. Ratifica-se que cada demanda extraordinária é analisada de maneira individualizada e o tratamento padrão pode ser alterado de acordo com a criticidade e urgência apresentada na atividade. Todavia, a indicação de tratamento de demandas extraordinárias é realizada de tal forma que evite comprometimento na execução do PAINTE previamente definido.

Cabe destacar que para inclusão de demandas extraordinárias, conseqüentemente, utilização da Reserva Técnica, deve ser considerada a capacidade operacional do setor,

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

caso não seja possível a inclusão, as horas destinadas às demandas extraordinárias serão utilizadas nas atividades, anteriormente, previstas no PAINT em execução.



5. DA GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No que tange a gestão de melhoria da qualidade, a IN SFC/ CGU nº 5/2021, da CGU estabelece em seu artigo 4º a previsão da realização de atividades pertinentes ao tema. Conforme pode ser observado abaixo:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo: (...)

*II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (...) (d) **gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental**; (...)*

Ressalta-se que mudanças recentes na legislação requerem modificações na sistemática da qualidade. Assim, esta Unidade de Auditoria Interna está se adequando a tal demanda. Ademais, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, instituído pela IN CGU/SFC nº 3/2017 aborda diversas temáticas acerca da promoção da qualidade nas auditorias internas, que precisam ser combinadas aos novos normativos.

Dessa forma, a auditoria interna procura realizar ações para implementação da qualidade, pois possui como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”. Por isso, em 2025 a UAIG continuará realizando treinamentos de toda a equipe acerca da temática, para que se possa evoluir na implantação e consolidação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na unidade.

Por fim, espera-se que em 2025, seja possível refazer a auto avaliação do PGMQ utilizando o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), conforme normativo subscrito pela Resolução CONSUNI/UNILAB nº 149, de 19 de agosto de 2024, que aprova e institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Auditoria Interna da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira – Unilab.



6. DA CAPACITAÇÃO

Para realizar as ações de auditoria interna, é necessário constatar o aperfeiçoamento de conhecimento acerca das diversas faces de uma universidade e do serviço público, pois a atividade é dinâmica e a quantidade de temáticas abordadas é elevada, assim é indispensável que toda a equipe tenha um conhecimento razoável das atividades que envolvem a consecução dos objetivos da universidade. Dessa feita, torna-se de fundamental importância a alocação de recursos orçamentários no sentido de viabilizar a participação dos membros da Auditoria Interna em cursos, treinamentos, palestras, painéis, fórum, entre outros meios de atualização e capacitação.

Além do exposto, a IN SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresenta a obrigatoriedade de quantidade mínima de horas para capacitação. Destaca-se o seguinte parágrafo do art. 4º:

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

A Audin deve disponibilizar em seu plano no mínimo 40 horas de capacitação para cada membro da auditoria, totalizando no mínimo 120 horas.

Com o objetivo de superar as demandas explanadas pela IN em apreço, será disponibilizado para o exercício de 2025, a quantia de 150 horas para realização de capacitações. Reforça-se que a necessidade da capacitação continuada da equipe é essencial para a realização de trabalhos tempestivos às necessidades da Unilab.

Assim, visando atender às necessidades da instituição e à melhoria na qualidade dos trabalhos desta unidade, inclui-se no PAINT a participação nos eventos recomendados pelos órgãos de controle e ministrados pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, fóruns, congressos, treinamentos internos, eventos previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), além de cursos oferecidos por

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

outros órgãos ou empresas em diversas áreas de auditoria governamental, integridade, combate à fraude e à corrupção, PGMQ ou outros temas relacionados aos objetos a serem auditados.

Dessa forma, com o intuito de atender a necessidade da IN, não excluindo os cursos gratuitos, apenas fornecendo meios para subsidiar tal demanda, segue o quadro de previsão de tipos de capacitação para os servidores lotados na Auditoria Interna para o exercício de 2025:

Quadro de estimativas de despesas com capacitação

Evento	Inscrições	Diárias	Passagens	Total
Treinamentos, Fóruns e Congressos	1.500,00	1.000,00	1.500,00	4.000,00
Quantidade de servidores				3
TOTAL				R\$ 12.000,00

Fonte: Elaboração Própria

Ademais, reforça-se que os valores apresentados são apenas estimativas e devem, preferencialmente, serem reservados no orçamento da universidade. Além disso, os eventos podem variar de acordo com a oferta de capacitações para o período, ratificando que os cursos gratuitos serão priorizados, como nos demais anos.

7. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNILAB PARA O EXERCÍCIO 2025

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento pelo qual o Governo prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas. Conforme explanado na Constituição Federal de 1988, em seu art. 165, § 5º:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Destaca-se que o orçamento da Unilab está compreendido no orçamento fiscal, pois é uma Instituição de Ensino Federal vinculada ao Ministério da Educação. Assim, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da Unilab para o exercício de 2025, listada abaixo, possui um orçamento previsto de R\$ 194.280.531,00 (Cento e noventa e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e um reais e zero centavos).

Ressalta-se que com advento da aprovação da LOA ou durante a execução no decorrer de 2025 esse valor pode sofrer alteração, bem como os valores das ações previstos na lei por suplementações ou emendas no decorrer do exercício. Assim, utiliza-se o PLOA, pois ele é enviado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto (quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro), o que permite a utilização de seus

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

dados para criação da matriz de riscos, visto que a LOA tem previsão de ser aprovada apenas no encerramento da sessão legislativa.

Como se sabe, a materialidade financeira é um dos parâmetros mais importante para análise, bem como está atrelada a fatores de riscos e fraude. Assim, a Auditoria Interna utiliza a materialidade do PLOA para auxiliar na elaboração da sua matriz de risco.

Por fim, apresenta-se o Projeto de Lei Orçamentária Anual para Universidade da Integração Internacional Lusofonia Afro-Brasileira para o exercício de 2025:

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

RS 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes							
	Lei+Créditos 2023	Empenhado 2023	PL0 2024	LOA 2024	PL0 2025			
Total	179.709.168	179.319.198	182.583.799	188.434.718	194.280.531			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	136.495.286	136.144.410	142.670.954	142.670.954	150.382.498			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.000	21.027	32.000	31.466	47.000			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	43.178.882	43.153.761						
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade			39.867.845	45.719.298	43.838.033			
Função								
09 Previdência Social	1.786.258	1.563.804	1.479.023	1.479.023	1.595.305			
12 Educação	177.887.910	177.734.367	181.059.776	186.911.229	192.625.226			
28 Encargos Especiais	35.000	21.027	45.000	44.466	60.000			
Subfunção								
122 Administração Geral					21.600			
128 Formação de Recursos Humanos	35.000	22.780	50.000	50.000	50.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	1.786.258	1.563.804	1.479.023	1.479.023	1.595.305			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.754.146	8.685.172	9.158.923	9.158.923	13.386.655			
364 Ensino Superior	151.274.871	151.204.175	153.347.047	159.198.500	160.430.448			
846 Outros Encargos Especiais	17.858.893	17.843.267	18.548.806	18.548.272	18.796.523			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	127.719.140	127.436.458	133.475.031	133.475.031	136.937.243			
3 Outras Despesas Correntes	49.722.821	49.632.496	48.571.038	51.374.624	56.643.288			
4 Investimentos	2.267.207	2.250.244	537.730	3.585.063	700.000			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	135.341.938		55.045.359	200.000				190.587.297
1050			1.597.929	500.000				2.097.929
1056	1.595.305							1.595.305
Total	136.937.243		56.643.288	700.000				194.280.531

(Disponível em: https://www25.senado.leg.br/documents/137784508/142806630/5_VolumeV.pdf/f191c915-318d-45e2-998b-25557c61fb78 Acesso em: out/2024)

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								158.382.488
	Atividades								158.056.870
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.756.560
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5573)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.220
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.752.340
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							116.992.415
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5574)		F	1 - PES	1	90	8	1000	116.992.415
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.630.095
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 5575)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	83.523
			F	3 - ODC	1	90	8	1000	11.546.572
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste (Seq: 5576) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							50.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 5577) Produto: Servidor capacitado (unidade): 80		F	3 - ODC	2	90	8	1000	50.000
	Operações Especiais								20.331.828
0032 0161	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.595.305
0032 0161 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 5578)		B	1 - PES	1	90	0	1056	1.595.305
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.736.523
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 5579)		F	1 - PES	0	91	8	1000	18.736.523
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste (Seq: 5580)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								47.000
	Operações Especiais								47.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							27.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5581)		F	3 - ODC	2	50	0	1000	27.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 5582)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								43.838.033
	Atividades								43.838.033
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.832.960
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 5583) Produto: Projeto apoiado (unidade): 20		F	3 - ODC	2	90	8	1000	2.832.960
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							26.404.171
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5584) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.410		F	3 - ODC	2	90	8	1000	24.785.263
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	1.597.929
			F	3 - ODC	2	91	8	1000	20.979
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							71.750
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste (Seq: 5585) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	8	1000	71.750
5113 21G8	Internacionalização da Educação Superior	12 364							26.508
5113 21G8 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5586) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	8	1000	26.508

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							13.802.644
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5587) Produto: Estudante assistido (unidade): 2.600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.802.644
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							700.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 5588) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	8	1050	500.000
Total									194.280.531

8. DO PAINT

8.1 Da Legislação e dos Fatores para Elaboração do PAINT

Como o próprio nome afirma o PAINT, trata-se do planejamento anual da UAIG. Assim como todas as unidades, a Auditoria Interna necessita de organização e planejamento para nortear a execução de suas atividades ao longo dos anos, dessa forma ele é elaborado no anterior à execução. Consoante explanado pela CGU na Instrução Normativa n° 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece as normas para elaboração do PAINT, destaca-se o art. 4º, com itens pertinentes a elaboração deste plano:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

O presente plano de atividades foi elaborado em 2024 e será executado no exercício de 2025, respalda-se nas normas editadas pela Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, destacando-se a Instrução Normativa CGU n° 5/2021, os documentos e as planilhas fornecidas pelo sistema e-CGU (antigo e-Aud), a

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

análise dos riscos de graduação e a análise dos riscos da pós-graduação, ambas fornecidas pela CGU.

Além disso, aplicou-se a metodologia da elaboração de matriz de risco (materialidade, criticidade e relevância) e considerou-se o explanado nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, e nos itens 85 e 86 do anexo da IN nº 3, de 09 de junho de 2017 da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como as informações fornecidas no sistema e-CGU da Controladoria-Geral da União e dados fornecidos em análise de riscos.

Como forma de aprimorar o conhecimento e tornar o PAINT mais compreensível, ressalta-se os itens 85 e 86 do anexo da IN SFC/CGU nº 3/2017:

“85. A UAIG deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

86. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.”

Além do exposto, os seguintes fatores foram considerados na elaboração do PAINT 2025:

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Projeto da Lei Orçamentária Anual;

Resultado da Matriz de Risco;

Materialidade, fator econômico, das ações e programas definidos na PLOA;

Relevância, fator importância, objetivando priorizar os objetivos da instituição;

Criticidade, fator fragilidade, evidenciando a fragilidade identificada nos controles internos;

Recorrentes constatações não atendidas;

Demanda interna de auditoria;

Capacidade operacional instalada na Auditoria Interna;

Efetivo lotado na Auditoria Interna;

Experiência e qualificação do quadro técnico de servidores da AUDIN;

Estrutura física e recursos materiais disponíveis para realização das atividades;

Acesso aos sistemas informatizados;

Necessidades e perfil da Instituição;

Determinações emanadas do TCU e da CGU;

Fragilidade ou ausência de controles observados;

Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;

Normas emanadas pela Secretaria Federal de Controle Interno;

Obrigações normativas na seleção da relação dos trabalhos a serem realizados;

Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

Inclusão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;

Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

Tratamento de demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT;

Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna;

Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos;

Reunião com representantes da reitoria e unidades de controle da Unilab.

Consoante recomendação dos normativos citados, realizou-se interação com representantes das unidades de controle, Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT), Corregedoria, Ouvidoria e alta gestão para apresentação da matriz de risco e debate acerca das ações de auditoria interna, para que assim, os representantes das diversas áreas das universidades possam contribuir com a elaboração do PAINTE, sendo sugerida uma ação com temática pertinente à priorização da matriz de risco.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, assim como outros imprevistos.

8.2 Da Avaliação e Classificação do Grau de Risco – Critérios para elaboração da Matriz de risco

A análise e a classificação das atividades a serem desenvolvidas pela unidade de UAIG é baseada na avaliação de risco. Essa avaliação é realizada pela matriz de risco, que utiliza em sua base a prévia orçamentária prevista no PLOA, referente ao exercício de 2025 da Unilab.

São considerados relevantes, para elaboração da matriz de risco, dentre outros, os seguintes fatores: a materialidade, a relevância e a criticidade, que serão classificados em cada ação que constar no projeto de lei, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades da auditoria interna.

Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades, foram observados, além dos valores quantitativos, os programas, bem como suas ações, que apresentaram créditos orçamentários na PLOA. Destarte, o critério de materialidade mostra a representatividade do montante de recursos financeiros empregados em cada ação, relativo ao Projeto de Lei Anual Orçamentária 2025, considerando o contexto do valor total da Unilab.

Além da materialidade, utilizou-se também a relevância, que é um fator importante acerca do alcance dos objetivos da universidade, independentemente do valor

financeiro. Ela representa ações que podem comprometer outras atividades importantes, bem como o descumprimento de norma que pode causar problemas à imagem da entidade, entre outros. Ademais, considera o descumprimento de regras que pode significar vulnerabilidade para o sistema de controle e o descumprimento de regras que podem causar problemas trabalhistas ou fiscais.

Em acréscimo, a matriz de risco contou com a análise do fator criticidade, que representa as falhas de controles internos, assim como na gestão do risco. Na criticidade são relevantes fatores, como, última auditoria realizada, controles internos e deficientes, auditorias já realizadas, recomendação e determinações dos órgãos de controle (TCU e CGU), bem como o risco envolvido em cada ação avaliada na matriz.

Destaca-se que a metodologia de cálculo implementada e todos os fatores citados foram detalhados no Apêndice A.

Após análise, pode-se observar na matriz de risco que para o exercício de 2025 foram priorizadas as ações com resultado da matriz de risco superior ou igual a 50 (cinquenta) na tabela de classificação. Do exposto, segue a Matriz de Risco proposta para execução das ações de auditoria em 2025, com base nos critérios da materialidade, relevância e criticidade.

8.3 Da Matriz de Risco

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

26442 – UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA										
Orçamento: R\$		194.280.531,00								
ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)						Resultado da Matriz de Risco		
		Materialidade		Relevância		Criticidade				
		%	iM	iR	iC					
Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Operações Especiais										
Ação: 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União										
Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste	1.595.305	0,82%	Baixa	2	Baixíssima	1	Última auditoria:	5	3,50	7,0
						Falhas no controle interno/ risco:	2			
Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nac e Internacionais										
Ação 00UU: Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica										
Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	20.000	0,01%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria:	5	3,00	3,0
						Falhas no controle interno/ risco:	1			
Ação 00PW: Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica										
Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	27.000	0,01%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria:	5	3,00	3,0
						Falhas no controle interno/ risco:	1			
Programa 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										
Ação 20GK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão										
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.832.960	1,46%	Média	3	Altíssima	5	Última auditoria:	2	3,50	52,5
						Falhas no controle interno/ risco:	5			
Ação 20RK: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior										
Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	26.404.171	13,59%	Alta	4	Altíssima	5	Última auditoria:	1	3,00	60,0
						Falhas no controle interno/ risco:	5			
Ação 4002: Assistência ao Estudante de Ensino Superior										
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	13.802.644	7,10%	Média	3	Altíssima	5	Última auditoria:	0	2,50	37,5
						Falhas no controle interno/ risco:	5			
Ação 8282: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior										
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	700.000	0,36%	Baixa	2	Média	3	Última auditoria:	5	3,50	21,0
						Falhas no controle interno/ risco:	2			
Ação 21D7: Apoio à Educação a Distância										
Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste	71.750	0,04%	Baixíssima	1	Altíssima	5	Última auditoria:	5	4,50	22,5
						Falhas no controle interno/ risco:	4			

Ação 21GS: Internacionalização da Educação Superior											
Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste	26.508	0,01%	Baixíssima	1	Altíssima	5	Última auditoria:	5	4,50	22,5	
Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Atividades											
Ação: 20TP Ativo Cívico da União											
Ativos Cívicos da União - Na Região Nordeste	116.592.415	60,01%	Altíssima	5	Alta	4	Última auditoria:	0	2,50	50,0	
Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares e seus dependentes											
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e Seus Dependentes - Na Região Nordeste	1.756.560	0,90%	Baixa	2	Baixíssima	1	Última auditoria:	5	4,50	9,0	
Ação 212B: Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes											
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares, e seus Dependentes - Na Região Nordeste	11.630.095	5,99%	Média	3	Baixíssima	1	Última auditoria:	5	4,50	13,5	
Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação											
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	50.000	0,03%	Baixíssima	1	Alta	4	Última auditoria:	5	4,50	18,0	
Ação 216H: Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	21.600	0,01%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria:	5	4,50	4,5	
Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Operações Especiais											
Ação 09HB: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais											
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	18.736.523	9,64%	Média	3	Baixíssima	1	Última auditoria:	5	4,50	13,5	
Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											
Ação 0056: Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012											
Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste	13.000	0,01%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria:	5	4,50	4,5	

8.4 Da Avaliação e Classificação do Grau de Risco – Painel CGU Riscos da Graduação e da Pós-Graduação

A Controladoria-Geral da União está desenvolvendo painéis para auxiliar na elaboração do PAINT. Para isso, lançou o painel da graduação e o da pós-graduação baseados em riscos para auxiliar na escolha das atividades a serem priorizadas na elaboração do plano.

Segundo a CGU, a ferramenta foi elaborada pela Controladoria com a colaboração das UAIG das Redes Federais de Universidades (RFU) e de Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico (RFEPCT), com o propósito de auxiliar no processo de Planejamento das Auditorias Internas e foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos (PABR). A principal finalidade do PABR é garantir que os serviços propostos sejam conectados nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance os objetivos organizacionais, ou seja, os de riscos mais elevados.

Ademais, a Controladoria ressalta que os riscos foram identificados por servidores da CGU em conjunto com equipes de auditores internos das Instituições Federais de Ensino (IFEs). Os riscos inerentes, com as devidas causas e consequências, foram levantados a partir das seguintes referências:

- objetivos estratégicos do MEC que permeiam a Graduação;
- Canvas da Graduação;
- Canvas da Pós-Graduação;
- trabalhos anteriores realizados pela CGU no âmbito das IFE;
- expertise de equipe técnica da CGU; e
- percepção dos auditores internos das Auditorias Internas das IFE.

Foram utilizados a matriz de risco elaborada pela UAIG Unilab e os painéis da CGU para fortalecer a elaboração das atividades de avaliação em 2025, mesclando os objetos de acordo com a análise da “visão objetivos” dos painéis citados e os riscos apresentados.

No painel da graduação, em “visão de Objetivos” foi selecionado o objetivo “Fomentar a Educação Superior, a formação de qualidade e a inovação, com foco no

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ensino, na pesquisa e na extensão. ”, pois possui quantidade expressiva de riscos que o afetam, 18 (dezoito) riscos como podem ser visualizados abaixo.

Visão Objetivos

Otimizar a gestão orçamentária e financeira.	Fomentar a Educação Superior, a formação de qualidade e a inovação, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão.	Fortalecer a governança institucional.
Aprimorar os mecanismos de transparência e o acesso à informação.	Fomentar ingresso, permanência e formação de estudantes.	Promover o acesso à educação profissional e tecnológica.
Desenvolver e valorizar os servidores para melhor alocação da força de trabalho.	Fomentar o funcionamento adequado das instituições de ensino.	Realizar avaliações e gerar evidências sobre a educação brasileira.

SELECIONE O OBJETIVO

Dimensões	Riscos	Nível de Risco
Atividades	Descompasso entre a grade curricular do curso e as necessidades das partes interessadas no aproveitamento do formando.	64
Atividades	Programa de Estágio com baixo valor agregado.	64
Atividades	Atraso no cronograma de aulas.	40
Atividades	Descumprimento do prazo estipulado para emissão do diploma.	40
Atividades	Não absorção das políticas do MEC no Planejamento das IFES.	40
Colaboradores	Lacuna de docentes para disciplinas.	40
Recursos	Redução do acesso a recursos em virtude da piora de indicadores.	40

NÍVEL DE RISCO

Fonte: Painel Graduação da CGU

Visão Objetos de auditoria

Acesso e permanência do aluno no curso de grad...	Gestão da informação e Comunicação	Governança das contratações públicas	Políticas do MEC (incluindo metas e obje...
Adequação dos processos de governan...	Gestão da segurança interna e externa dos ca...	Governança dos resultados institucionais	Processo para escolha e sucessão de dirigentes
Avaliação Institucional (processo regulatório)	Gestão das competências dos servidores	Governança estratégica da Graduação	Sistemas de informação utilizados na gestão uni...
Gestão Acadêmica	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrut...	Mapeamento de cursos por área geográfica	
Gestão da atividade docente: processo seleti...	Gestão orçamentária das Institutos Federais de E...	Política de estágio supervisionado e demai...	

SELECIONE O OBJETO DE AUDITORIA

Fonte: Painel Graduação da CGU

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Possíveis abordagens

- 1) Avaliar o impacto da eventual indisponibilidade de recursos adequados na oferta dos cursos na ocasião de escolha dos ingressantes em condições de optar entre o ensino público e privado, inclusive alunos do Prouni; (principal fonte de dados);
- 2) Avaliar os motivos que levam estudantes a migrar do ensino público para o privado;
- 3) Avaliar a adequação do planejamento e da gestão dos recursos acadêmicos (infraestrutura física, tecnológica, de pessoal e financeiros, dentre outros) às necessidades e padrões de governança;

POSSÍVEIS ABORDAGENS

Fonte: Painel Graduação da CGU

Dimensões	Riscos	Nível de Risco
Atividades	Descumprimento do prazo estipulado para emissão do diploma.	40
Atividades	Não absorção das políticas do MEC no Planejamento das IFES.	40
Colaboradores	Lacuna de docentes para disciplinas.	40
Recursos	Redução do acesso a recursos em virtude da piora de indicadores.	40
Resultados	Baixa qualidade dos resultados alcançados, (formação dos alunos, reputação institucional e notas de avaliações)	40
Atividades	Alocação assimétrica de docentes efetivos nos departamentos.	25
Atividades	Oferta de cursos com excessiva alocação de professores substitutos e/ou temporário.	25
Atividades	Redundância de oferta de cursos entre as IES públicas, em regiões próximas (ou mesma área de abrangência), num cenário de financiadores reduzidos.	25
Proposta de Valor	Desconhecimento do alcance dos propósitos definidos na proposta de valor da graduação das IFES (mobilidade social, empreendedorismo, empregabilidade, dentre outros).	25
Atividades	Alocação excessiva de docentes para disciplinas com baixa demanda (especialmente nas optativas).	16
Atividades	Comprometimento da emissão dos diplomas concedidos aos formandos, devido à intempestividade da IFES na notificação, ou solicitação de autorização, ao MEC, quanto à criação do curso.	16
Atividades	Fraude ou erro na emissão de diplomas.	16
Atividades	Não reconhecimento/renovação de cursos de graduação e/ou não credenciamento/recredenciamento de instituições de ensino superior.	16
Outros Stakeholders	Baixa reputação da instituição perante as partes interessadas no aproveitamento do formando.	16
Produtos	Ausência de produção acadêmica e sua publicação em plataformas especializadas.	16



Fonte: Painel Graduação da CGU

Conforme pode ser constatado no painel, esse objetivo, apontou diversos objetos a serem auditados, entre eles foi selecionado “Gestão dos recursos acadêmicos”.

Objeto(s) de auditoria

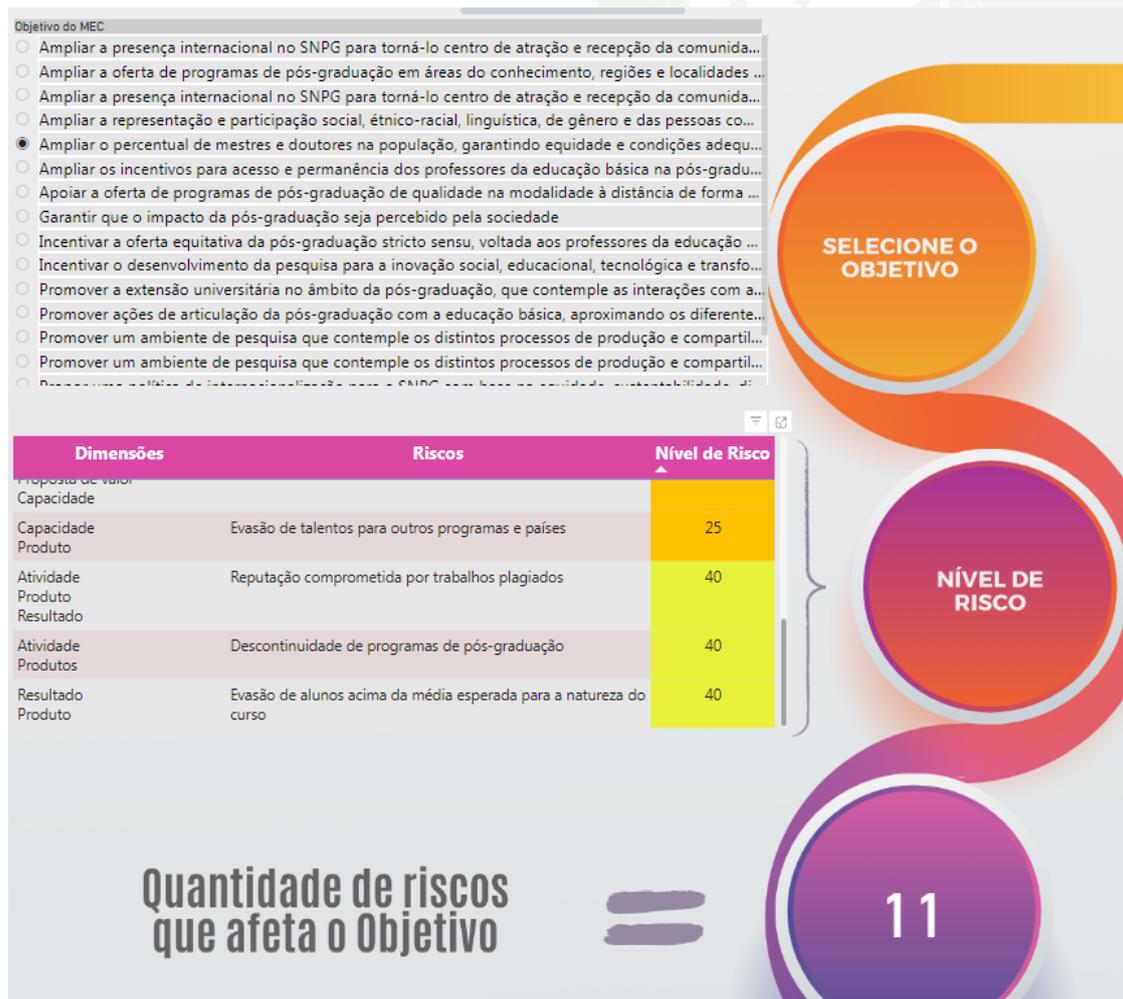
- Acesso e permanência do aluno no curso de graduação
- Avaliação Institucional (processo regulatório)
- Gestão Acadêmica
- Gestão da atividade docente: processo seletivo, carga horária, alocação nas disciplinas, capacitação e motivação
- Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal**
- Governança dos resultados institucionais
- Governança estratégica da Graduação
- Mapeamento de cursos por área geográfica
- Política de estágio supervisionado e demais políticas de extensão universitária.
- Políticas do MEC (incluindo metas e objetivos estratégicos) ao planejamento da IFES

OBJETOS DE AUDITORIA

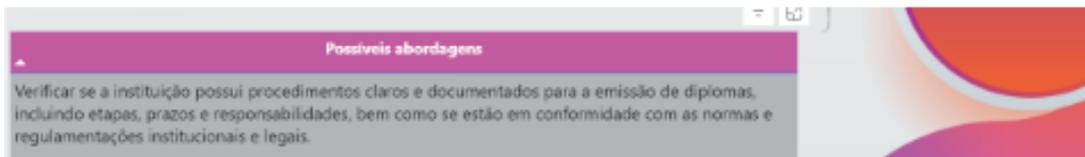
Fonte: Painel Graduação da CGU

Para o painel CGU da Pós-graduação, ao realizar a análise, focou-se no objetivo “Ampliar o percentual de mestres, doutores na população, garantindo equidade e condições adequadas no acesso, na permanência e na conclusão da pós-graduação”, pois apresenta 11 (onze) riscos associados, bem como alguns apresentam nível 40 (quarenta), conforme pode ser observado abaixo:

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA



Fonte: Painel de Pós-Graduação da CGU



Fonte: Painel de Pós-Graduação da CGU

Por fim, tal objetivo apresenta 9 (nove) objetos possíveis de auditoria para utilização em ação de avaliação.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Objeto(s) de auditoria
Atração e retenção de capital intelectual e profissional
Avaliação dos PPG - foco nos programas ou cursos descontinuados
Controles internos de verificação da autenticidade dos trabalhos
Controles internos para a emissão de diplomas - foco na tempestividade da emissão
Cumprimento da grade curricular anual
Gestão das atividades docentes da Pós-Graduação - foco na alta rotatividade e/ou engajamento
Política de ampliação do percentual de pós-graduados - foco na evasão de alunos de pós-graduação dos cursos presenciais e à distância
Política de ampliação do percentual de pós-graduados - foco nos PPG com baixa demanda
Verificação da aderência das propostas de novos PPG submetidos à CAPES à regulação vigente



Fonte: Painel de Pós-Graduação da CGU



9. DOS TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS EM 2025 E SEUS OBJETIVOS

Conforme apresentado acima, foi realizada a elaboração de matriz de risco, bem como consulta aos painéis da CGU, assim com os dados obtidos, realizou-se a análise dos riscos e das informações extraídas elaborando-se um mapeamento das atividades possíveis de serem auditadas, dentro das ações destacadas. Diante do quadro supra, serão objeto de exame as áreas que obtiveram maior pontuação, em razão de apresentarem risco mais elevado.

Observa-se o enfoque da auditoria foi dividido entre as áreas finalísticas da instituição, conforme preconiza a auditoria moderna, e as áreas de apoio ao resultado final, a partir de uma avaliação quanto à materialidade, relevância e criticidade apresentados na matriz de risco.

Assim, após as áreas serem definidas, foram analisados os macroprocessos sob sua responsabilidade, e selecionadas as principais ações, de acordo com eventos de risco inerentes aos processos organizacionais. Para tal, observou-se na matriz de risco as 03 (três) principais ações, conforme descrito no item 8.2. Na “Ação 20GK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão”, além da matriz de risco utilizou-se também os painéis de graduação e pós-graduação da CGU, por se tratar de um tema finalístico da instituição, elencou-se duas ações de avaliações: controles internos para a emissão de diplomas (ID 02) e gestão dos recursos acadêmicos (ID 03). De imediato, a “Ação RK: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior” foi representada pela auditoria de avaliação Governança das contratações quanto à transparência dos processos (ID 01). Por fim, destaca-se a “Ação 20TP: Ativo Cívico da União” que será contemplada, em conjunto com a proposta advinda da interação com representantes das unidades de controle e alta gestão, bem como inspiração nos painéis da CGU, o ID 04: processo seletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que quando da realização de cada atividade prevista no PAINT, é elaborado um Programa de Auditoria, em que os riscos inerentes à atividade são considerados na escolha das questões de auditoria. Assim, realiza-se nova análise nos processos das áreas para a escolha dos documentos e informações a serem avaliadas dentro do escopo previamente estabelecido.

Destaca-se que algumas ações, que constam na planilha de execução dos serviços de auditoria, são originadas de obrigações legais e de solicitações do TCU (Tribunal de Contas da União), da gestão, da CGU, entre outros.

Por fim, ratifica-se que os serviços de auditoria são divididos em avaliação, consultoria e apuração. Além desses serviços, a planilha conta com demandas de Gestão Interna da UAIG, Monitoramento de Recomendações, capacitações, PGMQ, entre outros, conforme orientação da CGU.

9.1 Da Execução das Ações

A UAIG deve seguir o planejamento de acordo com o apresentado neste documento. As ações de avaliação devem ser realizadas seguindo as etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento, consoante determina o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Em complemento, o referencial informa que durante a execução dos trabalhos, os auditores internos governamentais devem executar os testes definidos no programa de trabalho, com a finalidade de identificar informações suficientes, confiáveis, relevantes e úteis.

Ademais, para a execução adequada dos trabalhos, os auditores internos governamentais devem ter livre acesso a todas as dependências da unidade auditada, assim como a seus servidores ou empregados, informações, processos, bancos de dados e sistemas.

Como forma de organizar a UAIG, utilizará como planejamento, a planilha dos trabalhos de auditoria interna e cronograma de execução apresentado no próximo item. No entanto, reforça-se que a data de início e/ou fim podem ser modificadas em caso de necessidade e urgência.

Além disso, o cálculo HH trata-se apenas de uma estimativa da divisão da carga horária da equipe de auditoria. Tal divisão foi realizada da melhor forma possível com os recursos existentes, assim, como toda conjectura, as horas reais de utilização podem ser divergentes, porém espera-se que sejam compatíveis com o planejamento desejado.

9.2 Dos Trabalhos de Auditoria Interna e Cronograma de Execução

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Governança das contratações quanto à transparência dos processos	Avaliar a transparência dos processos	Avaliação de Riscos	02/01/25	14/03/25	345
2	Avaliação	Pós-Graduação: controles internos para a emissão de diplomas	Verificar se a instituição possui procedimentos claros e documentados para a emissão de diplomas, incluindo etapas, prazos e responsabilidades, bem como se estão em conformidade com as normas e regulamentações institucionais e legais	Avaliação de Riscos	01/04/25	30/06/25	661
3	Avaliação	Graduação: gestão dos recursos acadêmicos	Avaliar a adequação do planejamento e da gestão dos recursos acadêmicos (infraestrutura física, dentre outros, do restaurante universitário e patrimônio) às necessidades e padrões de governança do Campus dos Malês	Avaliação de Riscos	01/07/25	30/09/25	919
4	Avaliação	Gestão da atividade docente: processo seletivo	Avaliar a legalidade, o conflito de interesse e a transparência nos processos seletivos dos docentes	Avaliação de Riscos/ Órgãos de Controle/ Alta Administração	01/10/25	30/12/25	533
5	Avaliação	Parecer das contas do Relatório de Gestão 2024	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2024	CGU	01/03/25	30/04/25	216
6	Serviço de Auditoria Reserva Técnica	Reserva Técnica	Reserva Técnica (demandas extraordinárias recebidas pela UAIG) - IN CGU nº 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	96

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

7	Gestão Interna da UAIG	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do PAINT 2026	CGU	01/10/25	28/11/25	180
8	Gestão Interna da UAIG	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do RAIN 2024	CGU	02/01/25	28/02/25	180
9	Monitoramento de Recomendações	Recomendações emitidas pela Auditoria Interna	Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILAB em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada - IN CGU nº 05/2021	Obrigação Legal	02/01/25	31/12/25	96
10	Monitoramento de Recomendações	Recomendações expedidas pela UAIG	Aprimorar e atualizar o painel de monitoramento das recomendações expedidas pela UAIG (Plano de Providências Permanentes) Acórdão do TCU	TCU	02/01/25	31/12/25	48
11	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento, Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo e-CGU (e-Aud - Sistema da CGU)	Monitorar o sistema e-CGU e fornecer suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pela Controladoria Geral da União em apoio à gestão e à unidade de controle	Solicitação da Gestão	02/01/25	31/12/25	96
12	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento, Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo Conecta TCU (Sistema do TCU)	Monitorar o sistema Conecta TCU e fornecer suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pela Tribunal de Contas da União em apoio à	Solicitação da Gestão	02/01/25	31/12/25	192

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

			gestão e à unidade de controle				
13	Monitoramento de Recomendações	Assessoramento/ Consultoria aos gestores da UNILAB/ Projeto Encontros e Treinamento Anual	Assessorar os gestores no cumprimento de suas funções, de legislações e do atendimento de suas responsabilidades com indicação de recomendações, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões, bem como o cumprimento de recomendações - IN CGU nº 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	144
14	Gestão Interna da UAIG	Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação, através da transparência do setor de Auditoria interna com a comunidade e demais setores	Obrigação Legal	02/01/25	31/12/25	48
15	Gestão Interna da UAIG	Atualização e elaboração de normativos internos da auditoria interna	Atualizar e elaborar os normativos internos da auditoria interna de acordo com a legislação pertinente	Obrigação Legal	02/01/25	31/12/25	96
16	Gestão Interna da UAIG	Rotinas Administrativas da Auditoria Interna	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área, bem como ser tempestivo em resposta às solicitações de LAI	Obrigação Legal	02/01/25	31/12/25	96
17	Gestão Interna da UAIG	Integração AUDIN CE	Realizar a integração e troca de informações e experiências entre as Auditorias Internas das IFEs do Ceará	IFEs	02/01/25	31/12/25	100

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

18	Gestão Interna da UAIG	Atividades de Gestão Interna da Auditoria	Produzir com o máximo de eficiência e de eficácia, integrando da melhor forma os recursos patrimoniais e humanos em parceria com toda a equipe de auditoria e aplicando política constante de feedbacks - IN CGU nº 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	96
19	Levantamento de Informações para órgãos de Controle Interno ou Externo	Levantamento de informações para órgãos de controle interno - Controladoria Geral da União (CGU) - IN CGU nº 05/2021	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU para a realização de seus trabalhos na Instituição, bem como levantar informações para órgãos de controle interno. Assegurar que os trabalhos dos auditores internos (CGU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades - IN CGU nº 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	96
20	Levantamento de Informações para órgãos de Controle Interno ou Externo	Levantamento de informações para órgãos de controle externo - Tribunal de Contas da União - IN CGU nº 05/2021	Dar o suporte necessário aos auditores do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição, bem como levantar informações para órgãos de controle externo. Assegurar que os trabalhos dos auditores externos (TCU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades - IN CGU nº 05/2021	CGU	02/01/25	31/12/25	96
21	Capacitação dos Auditores	Capacitação e Treinamentos da Equipe da	Obter requalificação e atualização da equipe de auditoria	Obrigações Legais	02/01/25	31/12/25	150

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

		Auditoria Interna	interna para aumentar a eficiência e eficácia dos trabalhos - IN CGU nº 05/2021				
22	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementar métodos para aprimorar a gestão da qualidade e melhorar sua execução - IN CGU nº 05/2021	Obrigaçã Legal	02/01/25	31/12/25	192

10. DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do PAINT utilizou-se com base a matriz de risco apresentada neste documento, assim optou-se por um enfoque estratégico, orientado por diretrizes de transparência, integralidade e eficácia, bem como desfrutou-se das informações contidas nos painéis da Controladoria-Geral da União (CGU). Desse modo, estabeleceu-se como objetivo central aprimorar a efetividade dos processos de auditorias, dando prioridade às áreas de maior impacto e vulnerabilidade identificados na universidade.

Assim, como premissa será priorizada uma comunicação eficaz e transparente com as unidades auditadas auxiliando na consecução das atividades propostas, sempre de acordo com as normas em apreço e seguindo as competências da Auditoria Interna.

Restrições são possíveis, pois o ambiente é dinâmico e as circunstâncias externas imprevisíveis, podendo influenciar no andamento das atividades planejadas, no entanto trabalha-se para mitigá-las.

Uma das circunstâncias identificadas é a demanda crescente por parte dos órgãos fiscalizadores externos, como a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União (TCU), tais demandas podem requerer realocações imprevistas de recursos, tanto da auditoria interna, como das unidades responsáveis, impactando na capacidade de resposta prevista.

Ademais, observa-se em crescente a possibilidade de emergências ou situações não antecipadas, como auditorias extraordinárias, apuração de denúncias ou demandas específicas de setores da universidade, que podem necessitar de adequações no planejamento inicial. Apesar de se prever uma carga horária para reserva técnica, que será utilizada prioritariamente para serviços de auditoria, tratam-se apenas de conjecturas e não se pode afirmar com certeza o real impacto de tais atividades na execução do plano. No entanto, medidas mitigadoras estão propostas neste documento e espera-se que tais casos sejam tratados da melhor forma possível.

Por outro lado, os principais riscos associados são observados na possibilidade de reticência, lentidão ou não manifestação das unidades auditadas em responder às solicitações. A falta de informações completas e tempestivas pode comprometer a profundidade e qualidade das análises. Ademais, as constantes solicitações de prorrogação de prazo para as Solicitações de Auditoria (SA) impactam negativamente na

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

execução dos trabalhos. Além disso, destaca-se os potenciais desafios logísticos ou tecnológicos.

Perante tais cenários, a Auditoria Interna estabelece estratégias de contingência para cada risco identificado, por meio da alocação de horas em diferentes tipos de serviço, bem como a reserva técnica para que se possa executar o PAINT de acordo com o planejado e com integridade e transparência, em consonância com os normativos vigentes e agregando valor.



11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o PAIN'T não se trata de um documento acadêmico e que utiliza os modelos padrões e planilhas disponibilizados pela CGU para sua construção. Além disso, o documento textual deve ser utilizado para conhecer a Unilab, bem como as atividades e a forma de atuar desta unidade.

Por isso, o Plano Anual da Auditoria Interna é um documento referencial para execução das atividades da auditoria interna e foi elaborado seguindo toda a legislação pertinente. Ratifica-se que se considerou na elaboração a matriz de riscos elaborada pela UAIG, o painel da CGU e as planilhas e informações do sistema e-CGU (e-Aud) para sua consecução.

Por fim, reforça-se que toda a equipe da Auditoria Interna trabalhará da melhor forma possível para concretizar todos os objetivos e ações descritas no PAIN'T 2025.

Redenção, novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAIRA CRISTINA AMORIM
Data: 19/11/2024 12:17:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maira Cristina Amorim
Chefe da Auditoria Interna

APÊNDICE A



APÊNDICE A

Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A escolha dos trabalhos selecionados para serem realizados é feita com base na avaliação de risco. Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades, foram levados em consideração todos os programas, com suas respectivas ações, que apresentaram créditos orçamentários, na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), referente ao próximo exercício na UNILAB.

Referido mapeamento listará as ações previstas na PLOA e as classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

- I) Materialidade (iM):** importância relativa ou representatividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente, ou em determinado contexto. Na elaboração da matriz de risco, ela é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição. A depender do orçamento da ação, atribui-se fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1. De acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	% DO ORÇAMENTO			iM
Altíssima		$x >$	25%	5
Alta	10%	$< x \leq$	25%	4
Média	1%	$< x \leq$	10%	3
Baixa	0,1%	$< x \leq$	1%	2
Baixíssima		$x \leq$	0,1	1

- II) Relevância (iR):** é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja, economicamente, significativo para o alcance dos objetivos da entidade, como:

- Ação que pode comprometer outras atividades importantes;

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

- Descumprimento de norma que pode causar problemas de imagem para a entidade ou restrições nas contas dos dirigentes;
- Descumprimento de regras que pode significar vulnerabilidade para o sistema de controle;
- Descumprimento de regras que podem causar problemas trabalhistas ou fiscais.

Em relação a este tópico, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.

DESCRIÇÃO	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	iR
Altíssima	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	5
Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição	4
Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	3
Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional	2
Baixíssima	Atividades pouco relevantes	1

III) Criticidade (iC): é a fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco, como:

- Interstício longo entre a última auditoria e a atual;
- Deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos;
- Elevada probabilidade de não haver gestão de risco institucional ou setorial;
- Controles Internos deficientes;
- Falta de informação ou informação inconsistente.

O fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco, assim $iC = (iT + iCI)/2$. Em relação ao componente 'tempo', atribuímos o seguinte intervalo na pontuação: última auditoria realizada até 6 meses a pontuação será zero (0); última auditoria realizada entre seis (06) e doze (12) meses a

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

pontuação será igual a um (01); última auditoria realizada entre doze (12) e dezoito (18) meses a pontuação será igual a dois (02); última auditoria realizada entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) meses a pontuação será igual a três (03); última auditoria realizada entre vinte e cinco (25) e trinta (30) meses, pontuação será igual a quatro (04); e última auditoria realizada acima de trinta (30) meses a pontuação será igual a cinco (05).

Em relação ao componente ‘controles internos’ e ‘gestão de riscos’, atribuímos o valor um (1) quando não há falhas/faltas de controles internos conhecidas; o valor dois (2) quando há indícios de faltas/falhas; o valor três (3) quando há faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; o valor quatro (4) quando não há processo de análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais a realização de objetivos ou metas; o valor cinco (5) quando há falhas conhecidas e apontadas pelos TCU/CGU.

TEMPO		iT
Intervalo de tempo entre a última auditoria interna realizada e o momento do planejamento	Acima de 30 meses	5
	De 25 até 30 meses	4
	De 19 até 24 meses	3
	De 13 até 18 meses	2
	De 6 até 12 meses	1
	Última auditoria realizada até 6 meses	0
CONTROLES INTERNOS e GESTÃO DE RISCO		iCI
Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição	Falhas conhecidas e apontadas pelo CGU/TCU	5
	Não há processo de análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais	4
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	3
	Indícios de falhas/faltas	2
	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1

Os resultados da matriz de risco são obtidos pela multiplicação do resultado apurado de materialidade (iM), relevância (iM) e criticidade (iC) para cada um dos Programas/Ações previstas da Proposta de Lei Orçamentária Anual.

$$\text{RESULTADO DA MATRIZ} = iM \times iR \times iC$$

sendo $iC = (iT + iCI)/2$

Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos utilizando o painel subsídios ao PAINT baseado em riscos da CGU

A Controladoria-Geral da União desenvolveu um painel subsídios ao PAINT baseado em riscos para auxiliar na escolha das atividades a serem priorizadas na elaboração do plano. Segundo a CGU, a ferramenta foi elaborada pela Controladoria com a colaboração das UAIG das Redes Federais de Universidades (RFU) e de Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico (RFEPCT), com o propósito de auxiliar no processo de Planejamento das Auditorias Internas e foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna baseado em riscos - PABR. A principal finalidade do PABR é garantir que os serviços propostos sejam conectados nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance os objetivos organizacionais, ou seja, os de maior risco.

Ademais, a Controladoria ressalta que os riscos foram identificados por servidores da CGU em conjunto com equipes de auditores internos das IFE. Os riscos inerentes, com as devidas causas e consequências, foram levantados a partir das seguintes referências:

- * objetivos estratégicos do MEC que permeiam a Graduação;
- * Canvas da Graduação;
- * Canvas da Pós-Graduação;
- * trabalhos anteriores realizados pela CGU no âmbito das IFE;
- * expertise de equipe técnica da CGU; e
- * percepção dos auditores internos das Auditorias Internas das IFE.

Assim, para fortalecer a elaboração das atividades de avaliação do próximo exercício, foram unificados a matriz de risco elaborada pela UAIG Unilab com os painéis da graduação e da pós-graduação da CGU, mesclando os objetos de acordo com a análise da “visão objetivos” e os riscos apresentados.

Visão Objetivos

Otimizar a gestão orçamentária e financeira.	Fomentar a Educação Superior, a formação de qualidade e a inovação, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão.	Fortalecer a governança institucional.
Aprimorar os mecanismos de transparência e o acesso à informação.	Fomentar ingresso, permanência e formação de estudantes.	Promover o acesso à educação profissional e tecnológica.
Desenvolver e valorizar os servidores para melhor alocação da força de trabalho.	Fomentar o funcionamento adequado das instituições de ensino.	Realizar avaliações e gerar evidências sobre a educação brasileira.

SELECIONE O OBJETIVO

Fonte: Painel de Graduação da CGU

Objetivo do MEC

- Ampliar a presença internacional no SNPG para torná-lo centro de atração e recepção da comunidade...
- Ampliar a oferta de programas de pós-graduação em áreas do conhecimento, regiões e localidades ...
- Ampliar a presença internacional no SNPG para torná-lo centro de atração e recepção da comunidade...
- Ampliar a representação e participação social, étnico-racial, linguística, de gênero e das pessoas co...
- Ampliar o percentual de mestres e doutores na população, garantindo equidade e condições adequ...
- Ampliar os incentivos para acesso e permanência dos professores da educação básica na pós-gradu...
- Apoiar a oferta de programas de pós-graduação de qualidade na modalidade à distância de forma ...
- Garantir que o impacto da pós-graduação seja percebido pela sociedade
- Incentivar a oferta equitativa da pós-graduação stricto sensu, voltada aos professores da educação ...
- Incentivar o desenvolvimento da pesquisa para a inovação social, educacional, tecnológica e transfo...
- Promover a extensão universitária no âmbito da pós-graduação, que contemple as interações com a...
- Promover ações de articulação da pós-graduação com a educação básica, aproximando os diferente...
- Promover um ambiente de pesquisa que contemple os distintos processos de produção e compartil...
- Promover um ambiente de pesquisa que contemple os distintos processos de produção e compartil...
- Promover a articulação de pós-graduação com o SNPG para fortalecer a qualidade institucional de ...

Dimensões	Riscos	Nível de Risco
Proposta de Valor		
Capacidade		
Capacidade Produto	Evasão de talentos para outros programas e países	25
Atividade Produto Resultado	Reputação comprometida por trabalhos plagiados	40
Atividade Produtos	Descontinuidade de programas de pós-graduação	40
Resultado Produto	Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso	40

SELECIONE O OBJETIVO

NÍVEL DE RISCO

Quantidade de riscos que afeta o Objetivo = 11

Fonte: Painel de Pós-Graduação da CGU